LEI Nº 1.327/2003
DE 06/03/2003

Adota como nomenclatura de Logradouro Público ou Próprio Municipal o nome **"08 de Março"** em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e da outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a adotar o nome de **"08 de Março"** como nomenclatura de Logradouro Público ou Próprio Municipal, como homenagem ao "Dia Internacional da Mulher".

PARÁGRAFO ÚNICO:- A denominação de que trata este artigo será dada por ato do Chefe do Executivo a um Logradouro Público ou Próprio Municipal que, a partir da vigência desta Lei, estiver ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 06 de março de 2003

João Jeremias Garcia Neto
Vice Prefeito em exercício

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal